DECRETO Nº 110/2017

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a retificação do imóvel situado na Rua Jader Moura, Bairro dos Nerys, Abaeté/MG, denominado lote 15 da quadra 04, segundo a matricula 3.253, livro 2-L, fls 257, possui as seguintes medidas e confrontações: 28,50m de frente confrontando com a Rua Jader Moura, 16,00m pela direita confrontando com o Bairro Novo Horizonte, 12,00m pela esquerda confrontando com o lote nº 16, 18,00m pelos fundos confrontando com o lote nº 03, totalizando 279,00m², efetuado o levantamento planimétrico, foram verificadas as seguintes medidas e confrontações: 31,87m de frente confrontando com a Rua Jader Moura, 12,00m pela esquerda confrontando com o lote de propriedade de Sonia Maria Campos, 15,34m mais 2,55m mais 17,20 pelos fundos confrontando com o lote de propriedade de Wilson Carlos Pereira e outros, 10,90m pela direita confrontando com a Rua Manoel Antônio de Souza, perfazendo uma área de 394,62m² (trezentos e noventa e quatro metros e sessenta e dois decímetros quadrados).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e dezessete, (21/07/2017).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal